



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 421, DE 22 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos XII e XIX do art. 44 e inciso VIII do art. 33 do Estatuto da universidade; o § 1º do art. 20 do Regimento da Instituição; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; a Portaria nº 372, de 2 de julho de 2021; e e-mail do SINTEST/RN, encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 6 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Luisa Ferreira Gonzaga da Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho de Administração (Consad).

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Wendson Max Silvino para compor a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho de Administração (Consad).

Parágrafo único. A composição da Comissão passa a ser a seguinte: Aline Horácio da Costa Aquino, Maria Kaliane de Oliveira Morais, Wendson Max Silvino (titulares) e Rudna Angélica Vieira do Vale (suplente).

Art. 3º Fica prorrogado o prazo estabelecido na Portaria nº 372, de 2 de julho de 2021, até o dia 10 (dez) de agosto de 2021, para encaminhamento do resultado final da eleição ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA